



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 158, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Demissão, por término de contrato de trabalho, dos servidores ocupante de cargo de Emprego Público, Regime CLT.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho, regime CLT, dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o disposto no item 1.9 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

NOME	CARGO	Data da Rescisão
Antonio Policeni de Lima	Motorista	09/08/2022
Anderson da Cruz Mota	Motorista	09/08/2022
Elcio José Rodrigues	Motorista	09/08/2022
Jean Carlos Prado	Motorista	09/08/2022
Ana Cleia dos Santos	Técnica em Enfermagem	09/08/2022
Karoline Martins	Técnica em Enfermagem	09/08/2022
Maycon Rodrigo Petrechen	Técnico em Enfermagem	09/08/2022

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de agosto de 2022.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal